



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio "Governador João Alves Filho". Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **3674/2024**

Aracaju, 17 de Dezembro de 2024.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLEG nº **2026/2024**

Excelentíssima Senhora

Érica Lima Cavalcante Mitidieri

Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhora Secretária:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada LINDA BRASIL, aprovou a INDICAÇÃO Nº 245/2024, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação e da Cultura, JOSÉ MACEDO SOBRAL, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES, a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI e a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor, VIVIANE CRUZ PESSOA, solicitando a proposta de implementação de um programa abrangente e contínuo de capacitação para o atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em todas as instituições públicas.

Atenciosamente,

Deputado Luciano Bispo
1º Secretário



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 390033003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390033003600330034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em 07/01/2025 09:08

Checksum: **89A95D52903223429D441529643BB6EB349B0005527C0E7F293CD0CB9EA72367**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 390033003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.